



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 130/2013

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Virmond, Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º.- Altera a Lei nº 29/09, que estabelece o PPA 2010 a 2013, passa a conter as seguintes ações e alterações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Art. 2º. - As prioridades e Metas da Administração Municipal elaboradas através da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) passa a conter as seguintes ações e alterações:

Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Habitação
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Art. 3º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Virmond, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

Secretaria de Meio Ambiente

31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços Pessão Juridica	2.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Materal Permanente	3.000,00
TOTAL		26.000,00

Secretaria de Habitação

31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	32.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
33.90.14.00.00	Diarias	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços Pessão Juridica	3.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Materal Permanente	3.000,00
TOTAL		53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	32.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00
33.90.14.00.00	Diarias	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços Pessão Juridica	3.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Materal Permanente	3.000,00
TOTAL		53.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recurso:

Anulação de Dotação:

Secretaria de Administração

04.122.2601.2008 – Construção do Portal da Cidade

44.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
----------------	---------------------	-----------

Secretaria de Finanças

04.122.0404.2011 – Atividade do Departamento de Finanças

44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
04.1223.0404.2015	Planej. E Execução de Ações Financeiras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

12.361.1201.2032	Aquisição de Imoveis	
45.90.61.00.00	Aquisição de Imoveis	5.000,00
12.392.1301.2037	Participação em Festividades do Municipio	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Juridica	5.000,00
13.813.1301.2040	Construção/Reestruturação de Oratoria Santa	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
133.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Fisica	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Juridica	5.000,00
27.812.2701.2044	Manutenção Departaeamento de Esportes	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	5.000,00

Secretaria de Agricultura

20.606.2001.2050	Manutenção Dpto. Agricultura Meio Ambiente	
44.90.61.00.00	Aquisição de Imoveis	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

Secretaria de Assistência Social

08.244.0801.2074	Fundo Municipal de Habitação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.243.0801.5080	Fundo Municipal de Assistência Social	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0803.1081	Implantação de Academia ao Ar Livre	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.000,00
TOTAL		132.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 27 de março de 2013.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita

,